



Documento Assinado Digitalmente por: LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 624b79d5-52c2-4737-b414-8631eb71a71

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 25 do Anexo I da Resolução TC nº 269/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Prefeitura Municipal de Condado-PE declara que não foram adotadas medidas de ajuste fiscal para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes, pois o município não ultrapassou o limite previsto no art. 167-A da Constituição Federal no exercício financeiro de 2024.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Condado, 10 de março de 2025.

Antonio Cassiano da Silva
Prefeito